

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2434/2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4), resolve:

Art. 1º - Designar **AMANDA PATRÍCIA SOUSA DUTRA DE MELO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, **JOSÉ ERNANE BARBOSA DE CASTRO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1542979, e **GILBERTO PEREIRA LOPES**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto ao Processo Administrativo nº **00190.107177/2019-64**, de eventuais responsabilidades administrativas constantes dos fatos descritos no item “a” do parágrafo 31, do Ofício 8411/2019, decorrente do desmembramento do processo nº 00190.010982/2014-61.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 24/07/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1191492 e o código CRC 4E40E096